



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 015 /2023, o qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo”**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresente no **prazo de 03 (três) dias úteis**, cópia de demonstrativo de capacidade financeira, anexo XI, com correção devido a erro de digitação sanável, para atendimento ao item 10 sub item 4 do edital.

“Embora tenha ocorrido um erro formal, no cálculo ILG, resultando num índice de 80,13% e sendo o correto é de 80,04%...no quesito Capacidade Financeira, a empresa apresenta índices, acima do solicitado. Para este fim.”

O parecer contábil encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da TP 015/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_17012024131958.pdf

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 17/01/2024 13:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2024 - Data: de 17
de janeiro de 2024.**